



CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS

ATA DA REUNIÃO DO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

1 Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 9h58, o Conselho de
2 Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, no auditório do Parque
3 Tecnológico, sob a presidência Professor João Ramos Torres de Mello Neto. Estavam
4 presentes à Sessão o Superintendente Geral de Pós-graduação e Pesquisa, Felipe Siqueira
5 de Souza da Rosa, a Superintendente Acadêmica de Pós-graduação Fernanda Carvalho
6 de Queiroz Mello; a Superintendente Administrativa, Marilia Morais Lopes, os Conselheiros
7 Docentes representantes dos Centros Universitários: Claudia Moraes de Rezende (CCMN),
8 Alexandre Guedes Torres (CCMN), Adriana Santarosa Vivacqua (CCMN), Julie de Araujo
9 Pires (CLA), Maria Alice Volpe Duprat (CLA), Aniela Improta França (CLA), Juliana Beatriz
10 Almeida de Souza (CFCH), Milton Nunes Campos (CFCH), Joseph David Barroso
11 Vasconcelos de Deus (CCJE), Alex Ferreira Magalhães (CCJE), José Garcia Abreu Jr. (CCS),
12 Verônica Maria Araujo Calado (CT), Marcelo Gomes Miguez (CT), Márcio de Almeida
13 D'Agosto (CT) e Diego de Holanda Saboya Souza (CT). Os Conselheiros representantes
14 do Fórum de Ciência e Cultura: Carlos Renato Rezende Ventura, Eliane Guedes, Cláudia
15 Rodrigues Ferreira de Carvalho e Marina Bento Soares. Os representantes do Campus
16 Duque de Caxias: Luisa Andrea Ketzer e Leonardo Maciel de Oliveira Pinto. Os
17 representantes discentes: Natália Silva Trindade e Thamyres Crystine Da Costa Abreu. O
18 representante do Campus Macaé: João Luiz Mendes Wanderley. O Presidente da Sessão,
19 o Pró-reitor João Neto, declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando as
20 boas-vindas aos novos representantes discentes que passaram a integrar o Conselho para
21 o mandato de 2023-2024: Pedro D'Ângelo da Costa (CLN), Júlia de Souza Corrêa (CAAC)
22 e Tamires Cristine da Costa Abreu (CCDP). Registrou-se também a reeleição dos
23 conselheiros Natália Silva Trindade (CLN), André Luiz Amorim da Costa (CCD) e Nalbert
24 de Farias (CCD), os quais cumprirão mandato até 31 de outubro de 2024. O Presidente
25 ressaltou a importância da representação estudantil no colegiado e agradeceu o empenho
26 dos discentes que concluíram seus mandatos anteriores, destacando o papel histórico da
27 participação discente na consolidação da pós-graduação da UFRJ.

28 Iniciou-se com o **Expediente**. 1- Em seguida, foi concedida a palavra ao Conselheiro
29 Alex Magalhães, que saudou os presentes, realizou sua autodescrição e apresentou
30 considerações sobre a recente Resolução do CEPG referente à entrega de teses e
31 dissertações. O conselheiro destacou que a revogação de dispositivos anteriores gerou
32 dúvidas entre os programas de pós-graduação, em especial sobre os efeitos normativos
33 quanto à entrega dos exemplares físicos e digitais dos trabalhos finais. Relatou que, a
34 partir da leitura das normas revogadas e substituídas, observou-se que o novo texto teria
35 abolido simultaneamente as exigências de entrega física e digital, por constarem no
36 mesmo dispositivo legal. Essa interpretação, segundo o conselheiro, levou alguns
37 programas a elaborarem normativas internas provisórias para manter a obrigatoriedade
38 mínima da entrega digital, evitando lacunas procedimentais. Solicitou, portanto, que o
39 Conselho manifestasse entendimento oficial sobre a matéria, de modo a uniformizar os

procedimentos entre os Programas de Pós-Graduação (PPGs). **1.1.-** O Presidente da Sessão agradeceu a intervenção, informou que a questão estava em análise pela Câmara de Legislação e Normas (CLN) e adiantou que uma conselheira apresentaria um texto consolidado ao final do expediente. Propôs que fosse votada a inclusão do ponto de pauta relativo à matéria, o que foi aprovado por unanimidade. Sem mais inscritos, passou-se a **Ordem do dia.** **2.1-** *Aprovação do Calendário Acadêmico de 2024.* O Superintendente Felipe Rosa iniciou sua participação saudando os presentes e relatando que o calendário da pós-graduação foi elaborado a partir do calendário aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), de modo a garantir coerência institucional entre os níveis de ensino. Apresentou a proposta para o ano letivo de 2024, destacando as particularidades dos cursos bimestrais, trimestrais e de residência, e observando que o calendário da pós-graduação manteria uma semana de defasagem em relação ao da graduação, por motivos operacionais e de compatibilização com o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). **2.1.1-** O Conselheiro Alex Magalhães questionou se havia equivalência entre os bimestres, recordando que em anos anteriores verificou-se descompasso entre os períodos letivos. O Superintendente respondeu que o calendário havia sido ajustado para evitar sobreposição de atividades e que as diferenças entre os formatos se deviam ao fato de alguns programas, especialmente da COPPE, Escola Politécnica e Escola de Química, adotarem períodos trimestrais, que naturalmente se estendem até fevereiro, caracterizando um “período de verão”. **2.1.2-** A Conselheira Maria Alice indagou sobre a redução do mês de julho, observando que o calendário parecia mais curto. Perguntou se havia algum motivo específico, já que o carnaval em 2024 ocorreria em fevereiro, e o início tardio das aulas poderia comprometer o equilíbrio entre os semestres. **2.1.3-** O Superintendente Felipe Rosa explicou que a decisão derivou da adequação ao cronograma do SISU 2024, cujo resultado ainda não havia sido divulgado pelo MEC. Relatou que o CEG definiu o início do semestre letivo para 18 de março, e que a PR2, para manter sincronia institucional, propôs o início das aulas da pós-graduação em 11 de março, encerrando o período 2024.1 em 20 de julho, com o início do período 2024.2 previsto para 12 de agosto. **2.1.4-** Encerradas as discussões, o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação de 2024 foi aprovado por unanimidade. Passou-se à **2.2 Discussão da Resolução CEPG/UFRJ nº 246, de 10 de novembro de 2023.** **2.2.1-** A Conselheira Cláudia Rodrigues, representando a Professora Ethel Pinheiro Santana, Presidente da CLN, realizou a leitura integral da Resolução CEPG/UFRJ nº 246, que dispõe sobre a entrega de trabalhos finais de mestrado e doutorado. **2.2.2-** O Conselheiro Alex Magalhães retomou a palavra para questionar o artigo 3º da Resolução, que facultava a cada PPG decidir sobre a manutenção da entrega do volume impresso. Argumentou que tal dispositivo poderia conflitar com a Portaria MEC nº 360/2022, a qual veda a produção de novos documentos em suporte físico a partir de 1º de agosto de 2022. Ressaltou a necessidade de compatibilização normativa entre a regulamentação interna da UFRJ e as diretrizes ministeriais. **2.2.3-** A Conselheira Verônica Calado expressou entendimento de que a decisão sobre a entrega impressa deveria caber ao colegiado do programa de pós-graduação, e não ao orientador, reforçando que as exigências precisam ser uniformizadas para evitar interpretações divergentes. **2.2.4-** A Conselheira Aniela Impronta França sugeriu ajustes no artigo 2º, observando que a expressão “copia ou capa dura” poderia causar confusão, uma vez que a versão em capa dura não é entregue antes da defesa. Propôs que o texto mencionasse apenas “copia”, referindo-se à brochura entregue aos membros da banca. A conselheira também ponderou que o artigo 3º, que tornava facultativa a entrega física, poderia ser suprimido para evitar conflito com a Portaria do MEC. **2.2.5-** Em complementação, o Presidente João Neto salientou que a questão da entrega impressa para banca examinadora é pontual e depende das preferências

90 individuais dos membros, não cabendo ao Conselho legislar sobre esse detalhe. **2.2.6-**
91 Após amplo debate, o Superintendente Felipe Rosa sugeriu a manutenção dos artigos 1º,
92 4º e 5º na íntegra, por serem os que guardam correlação direta com a portaria ministerial,
93 e a supressão dos artigos 2º, 3º e 6º. **2.2.7-** A Conselheira Julie de Araújo Pires observou
94 que a eliminação do artigo 6º exigiria ajustes no parágrafo segundo, pois o artigo 5º
95 menciona a aplicação da norma a partir de 1º de agosto de 2022, enquanto outros
96 dispositivos se aplicam imediatamente. **2.2.8-** O Conselheiro Alex Magalhães
97 complementou que o artigo 3º possuía efeito retroativo justamente para adequar
98 situações ocorridas após a edição da portaria ministerial. **2.2.9-** Após as ponderações, o
99 texto foi revisado em plenário, mantendo-se os artigos 1º, 4º e 5º e eliminando-se os
100 demais. **2.2.10-** O Conselheiro Alex Magalhães lembrou que, na norma de 2016, havia
101 dispositivo que condicionava a emissão do diploma ao cumprimento da entrega dos
102 exemplares, o que, com a revogação, poderia gerar lacuna. **2.2.11-** O Superintendente
103 Felipe Rosa esclareceu que tal previsão não havia sido revogada, mas recomendou
104 cautela para evitar duplicidade de regras. **2.2.12-** Encerradas as considerações, o
105 Presidente submeteu à votação a Resolução CEPG/UFRJ nº 246, que foi aprovada por
106 unanimidade, consolidando o novo texto normativo. **2.2.13-** A Conselheira Verônica
107 Calado solicitou a palavra para abordar a dificuldade de alguns programas em eleger
108 coordenadores, relatando que a burocracia crescente da CAPES e o elevado número de
109 exigências na Plataforma Sucupira têm desestimulado docentes a assumirem o cargo.
110 Defendeu que o tema seja discutido amplamente no CEPG, pois a ausência de
111 coordenação compromete a gestão acadêmica e a continuidade dos programas. **2.2.14-**
112 O Superintendente Felipe Rosa reconheceu a gravidade do problema, informando que há
113 programas na UFRJ sem coordenador designado, o que exige atenção institucional e
114 diálogo com a CAPES. **2.2.15-** A Conselheira Luiza Ketzer relatou as dificuldades
115 enfrentadas em campi menores, acrescentando que docentes que assumem a
116 coordenação perdem, no sistema, o direito à gratificação de insalubridade, por serem
117 enquadrados administrativamente. Essa perda, segundo ela, desestimula docentes e
118 sobrecarrega as equipes. **2.2.16-** O Presidente da Sessão agradeceu as intervenções e
119 convidou a Professora Débora Foguel para apresentação do documento-base do novo
120 Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2024-2028), elaborado pela CAPES. Passou-se
121 à **2.3- Apresentação do Documento Norteador do PNPG 2024-2028.** A Professora Débora
122 Foguel saudou os presentes e explicou que o documento em questão não é ainda o PNPG
123 final, mas um instrumento preparatório que orientará a elaboração do plano definitivo.
124 Relatou que o processo foi coordenado pela Presidente da CAPES, Professora Mercedes
125 Bustamante, e contou com a colaboração de especialistas de todo o país. A docente
126 informou que integra o Grupo de Trabalho sobre a Interação entre Educação Básica e
127 Educação Superior, em parceria com o Professor Luís Dourado, ressaltando que o texto
128 será submetido à consulta pública nacional. Destacou que, pela primeira vez, a CAPES
129 promoveu oficinas estaduais presenciais nos 27 estados da federação, em parceria com
130 as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, colhendo diagnósticos e prioridades
131 locais. No Rio de Janeiro, o encontro foi realizado na FAPERJ, reunindo representantes
132 da sociedade civil, setor produtivo e instituições acadêmicas. **2.3.1-** O Presidente da
133 Sessão registrou que o censo interno da UFRJ de 2023 indica que 34% dos discentes da
134 pós-graduação se autodeclararam negros ou pardos, percentual semelhante ao dos
135 bolsistas de iniciação científica, refletindo avanços na inclusão. **2.3.2-** Após a exposição,
136 o Presidente perguntou à Professora Débora Foguel sobre críticas manifestadas durante
137 o FOPROP, relativas à suposta descaracterização de propostas originais do PNPG.
138 Esclareceu que o documento foi aprovado com uma abstenção, justamente de um
139 representante do FOPROP, e que divergências pontuais não invalidam o consenso geral.

140 **2.3.3-** O Conselheiro José Garcia agradeceu a apresentação e expressou preocupação
141 com o desestímulo dos jovens à pós-graduação, tema que, segundo ele, afeta a
142 sustentabilidade do sistema. Indagou se a CAPES prevê ações interministeriais para
143 enfrentamento do problema. **2.3.4-** A Professora Débora Foguel reconheceu o desafio,
144 destacando que a valorização das bolsas e a profissionalização do pesquisador são
145 medidas essenciais, embora insuficientes. Mencionou ainda a necessidade de repensar a
146 previdência e carreira científica do pós-graduando. **2.3.5-** A Conselheira Natália Silva
147 Trindade acrescentou que a ANPG prepara contribuições para a consulta pública,
148 destacando preocupações com a mercantilização do ensino, a expansão de cursos EAD e
149 a perda de talentos decorrente da falta de inserção profissional. **2.3.6-** O Conselheiro
150 Alexandre Guedes complementou que a assimetria regional e o ambiente de negócios
151 influenciam diretamente a atratividade da carreira científica, sugerindo políticas fiscais e
152 de inovação que integrem academia e setor produtivo. **2.3.7-** O Professor Daniel Gregório
153 Alfaro encaminhou pergunta sobre o financiamento de publicações e revistas predatórias,
154 à qual a Professora Débora respondeu que o tema foi amplamente discutido. Informou
155 que a CAPES planeja rever a política do Portal de Periódicos, de modo a evitar que
156 pesquisadores paguem duplamente, pelo acesso e pela publicação. **2.3.8-** A Conselheira
157 Juliana Beatriz questionou a professora sobre o capítulo dedicado à Educação Básica. A
158 professora relatou um extenso levantamento de dados da Plataforma Sucupira, com
159 mapeamento de aproximadamente 500 linhas de pesquisa relacionadas à educação
160 básica em programas de diferentes áreas, públicas e privadas. Explicou que a CAPES
161 pretende incluir, nas fichas de avaliação, um campo específico sobre ações voltadas à
162 educação, de modo a fortalecer o vínculo entre pós-graduação e ensino básico. **2.3.9-** A
163 Conselheira Adriana Vivacqua relatou a experiência de seu instituto em ações integradas
164 entre graduação e pós-graduação, e a professora confirmou que esse tema foi debatido
165 nas oficinas estaduais como ferramenta de combate à evasão. **2.3.10-** O Conselheiro
166 Renato Ventura reforçou que a UFRJ poderia potencializar a integração com a Educação
167 Básica por meio do Colégio de Aplicação e do Complexo de Formação de Professores,
168 coordenado pela Professora Carmen Gabriel, apontando esses espaços como estratégicos
169 para ações conjuntas. **2.3.11-** Por fim, o Presidente da Sessão leu pergunta enviada pelo
170 Professor Jackson Menezes, sobre bolsas e PROAP nos PPGs profissionais. A Professora
171 Débora Foguel respondeu que o tema foi incluído no documento e que há esforços para
172 uniformizar o tratamento entre mestradinhos acadêmicos e profissionais. Nada mais
173 havendo a tratar, o Presidente João Ramos Torres de Mello Neto agradeceu a todos pela
174 colaboração, ressaltou a relevância das deliberações e declarou encerrada a Sessão
175 Plenária às 12h40. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG,
176 lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pelo Presidente da Sessão, Professor João
177 Ramos Torres de Mello Neto, e por mim.

178

179 Adriene Campelo do Amaral
180 Secretária

João Ramos Torres de Mello Neto
Presidente